



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 030/2016

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 51.709,25 (cinquenta e um mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 51.709,25 (cinquenta e um mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais	
870 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	35.000,00
003 – Departamento de Agricultura	
20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura	
1325 - 3.3.90.30.00.00 719 – Material de Consumo.....	6.109,25
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2550 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição .....	600,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3220 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica .....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>51.709,25</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
720 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica .....	30.000,00
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais	
830 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica .....	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

002 – Festividades Culturais

2370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ..... 600,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3140 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo..... 10.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... 6.109,25

ANULAÇÃO ..... 45.600,00

**TOTAL ..... 51.709,25**

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal